



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – telex 1865 – fax 3301-1262 / f. 3301-1280 / 122 C.G.C. (MF)
Nº. 08.903.189/0001-34 -- INSCRIÇÃO ESTADUAL - - ISENTO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTO

PROJETO DE LEI N°._____ /2007

Ementa: Institui o “ Dia do Controle do Stress” e o inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município do Recife, e dá outras providências.

Art.1º - Fica instituído, no Município do Recife, o “ Dia do Controle do Stress ” a ser realizado, anualmente, no dia 23 de setembro.

Art.2º A Data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá, nos termos da Lei, apoiar eventos ligados à comemoração da data ora criada, inclusive autorizando o uso de espaços públicos para o mesmo e atividades correlatas, visando à conscientização, prevenção e controle do stress e a melhoria da qualidade de vida.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 10 de agosto de 2007.

**JURANDIR LIBERAL
Vereador - PT**

JUSTIFICATIVA

O stress, atualmente, é um importante problema de saúde pública decorrente de uma reação do organismo frente a situações ou muito difíceis ou muito excitantes.

O stress emocional é o que sentimos no corpo e na mente quando nos deparamos com demandas de uma determinada situação que ultrapassam a nossa capacidade de adaptação.

A reação de stress é composta de quatro etapas que os cientistas chamam de: alerta, resistência, quase-exaustão e exaustão. O stress envolve sintomas tanto de ordem física como de ordem psicológica. Quanto mais avançada a fase, mais doente podemos ficar.

Ao descobrir que está com stress, deve se ter calma. O stress tem cura e pode se aprender a controlá-lo com tratamentos especializados para isto que podem ajudar a pessoa a se recuperar e a nunca mais ter stress excessivo.

Eliminar os sintomas de stress é importante porque a pessoa passa a se sentir melhor. Se alguma doença ligada ao stress já apareceu, deve se procurar um medico especialista na área afetada. Mas, é melhor bom saber as causas do stress e descobrir como lidar com elas de modo a não se estressar mais no futuro.

É preciso tornar claro que um diagnóstico de stress só pode ser realizado por um profissional especializado, é necessária a mobilização e conscientização da população para que possamos adotar medidas preventivas, aumentar cuidados para o tratamento e reverter este dramático quadro.

Com a instituída do “Dia do Controle do Stress”, esperamos contribuir para promover a profilaxia e o tratamento do stress excessivo através de realização de palestras e cursos para todas as pessoas, treinando-as a controlar o stress e para atuar preventivamente, formando multiplicadores desses programas, para que diagnosticar as pessoas com quem convivem e as ajudem a combater esse problema.

Foi escolhido o dia 23 de setembro como “Dia do Controle do Stress”, pois essa data marca o inicio da primavera, simbolizando o despontar da esperança e da beleza. Ainda mais, neste dia tradicionalmente se reúnem os especialistas da área para debater pesquisas e tratamentos para o stress, como está ocorrendo nas principais capitais dos Estados do Brasil.

Conscientização vai ajudar a população a detectar eventos internos e externos que desencadeiam a resposta de stress, promovendo a oportunidade de melhorar a qualidade de vida tanto de adultos como de crianças.

Diante do exposto, conclamamos aos nobres pares no sentido de aprovarem o presente projeto de lei por se tratar de medida relevante interesse público e social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 10 de agosto de 2007.

JURANDIR LIBERAL

Vereador - PT